



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 068, DE 09 DE OUTUBRO DE 1985.

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal, na Zona Urbana de Redenção-Pa.

O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação de lotes do Patrimônio Municipal, através de Alienação de Vendas, com as seguintes localizações, dimensões e finalidades:

Art. 2º - Os Lotes Urbanos mencionados no art. 1º, constam dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 09 dias do mês de outubro de 1985.

  
ARCELIDE VERONESE

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 001

- 01 - Lote Urbano de nº 07, da Quadra nº 10, 2º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Giovanni Corrêa Queiroz, com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 25, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 08, com 31,00m (Trinta e um) metros, lateral esquerda com o lote nº 06, com 31,00m (Trinta e um) metros, perfazendo um total de 465,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados).
- 02 - Lote Urbano de nº 12, da Quadra nº 29, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá com 16,00m (Dezesseis) metros, fundos para o lote nº 02, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 13, com 43,80m (Quarenta e tres e oitenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 11, com 44,00m (Quarenta e quatro) metros, perfazendo um total de 658,50m<sup>2</sup> (Seiscentos e cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados).
- 03 - Lote Urbano de nº 06, da Quadra nº 07-B, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia, com 18,20m (Dezoito e vinte) metros, fundos para o lote nº 07, com 17,70m (Dezesseis e setenta) metros, lateral direita com o lote nº 05, com 34,70m (Trinta e quatro e setenta) metros, lateral esquerda com à Rua 21, com 35,00m (Trinta e cinco) metros, perfazendo um total de 625,55m<sup>2</sup> (Seiscentos e vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados).
- 04 - Lote Urbano de nº 07, da Quadra nº 06-A, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia com 15,00m (Quinze) metros, fundos para

continua





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 002

continuação

o lote nº 17, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 08, com 30,80m (Trinta e oitenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 06, com 30,90m (Trinta e noventa) metros, perfazendo um total de 462,75m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

- 05 - Lote Urbano de nº 01, da Quadra nº 29, Loteamento Alto Paraná com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Alceu Veronese com 10,00m (Dez) metros, e chanfrado de 7,07m (Sete e sete) metros, fundos para o lote nº 28, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 02, com 32,48m (Trinta e dois e quarenta e oito) metros, lateral esquerda com à Rua José Carrion com 27,48m (Vinte e sete e quarenta e oito) metros, perfazendo um total de 474,70m<sup>2</sup> (Quatrocentos e setenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados).
- 06 - Lote Urbano de nº 21, da Quadra nº 16, 1º Setor, Loteamento Santos Dumont I, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia, com 14,70m (Quatorze e setenta) metros, fundos para o lote nº 10, com 14,40m (Quatorze e quarenta) metros, lateral direita com o lote nº 20, com 33,50m (Trinta e tres e cinquenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 22-A, com 33,20m (Trinta e tres e vinte) metros, perfazendo um total de 485,24m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados).
- 07 - Lote Urbano de nº 07, da Quadra nº 17, 1º Setor, Loteamento Santos Dumont I, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Eva Tomé de Souza com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 24, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 06, com 32,00m (Trinta e dois) metros,

Continuas...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 003

continuação...

lateral esquerda com o lote nº 08, com 32,00m (Trinta e dois) metros, perfazendo um total de 453,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e tres metros quadrados).

08 - Lote Urbano de nº 08, da Quadra nº 16, Loteamento Santos Dumont com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Eva Tomé de Souza com 18,00m (Dezoito) metros, fundos para o lote nº 32, com 16,00m (Dezesseis) metros, lateral direita com o lote nº 07, com 30,00m (Trinta) metros, lateral esquerda com o lote nº 09, com 30,00m (Trinta) metros, perfazendo um total de 510,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e dez metros quadrados).

09 - Lote Urbano de nº 04, da Quadra nº 65, 1º Setor, Bairro Entroncamento, como os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua Carajás, com 15,80m (Quinze e oitenta) metros, fundos para o lote nº 05-A, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com à Rua Itaipavas, com 29,80m (Vinte e nove e oitenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 03, com 29,80m (Vinte e nove e oitenta) metros, perfazendo um total de 458,92m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados)

10 - Lote Urbano de nº 01 da Quadra nº 58, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Carajás, com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 15, com 15,50m (Quinze e cinquenta) metros, lateral direita com o lote nº 02, com 29,70m (Vinte e nove e setenta) metros, lateral esquerda com à Rua Mabel com 29,70m (Vinte e nove e setenta metros quadrados).

11 - Lote Urbano de nº 09, da Quadra nº 29, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luiz de Farias, com 14,70m (Quatorze setenta) metros fundos para o lote nº 19, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 08, com 45,00m, lateral esquerda com o lote 10, com 45,00m, perfazendo um total de 668,25m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados).